



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 53/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa para prestação de serviços de pintura de calçadas, meios-fios, rampas de acesso e faixas divisórias de estacionamento desta Câmara Municipal, em regime de execução por tarefas, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	WR DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/MF.....:	39.263.791/0001-88
ENDEREÇO.....:	Rua Guimarães Rosa, Bairro Alto São João, Chapada Gaúcha/MG
OBJETO.....:	Jardinagem, Dedetização e Limpezas em Altura
VALOR.....:	R\$ 7.249,10 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Serviços de Pintura em Geral: Calçadas, Rampas, Meios-Fios e Faixas de Estacionamento, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra.	355m²	Tarefas	R\$ 20,42	R\$ 7249,10
TOTAL ---->				R\$ 7.249,10

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho da despesa, sendo que as respectivas ordens de prestação dos serviços serão emitidas oportunamente mediante demanda da Secretaria Geral. Autorizo a substituição do instrumento contratual pela respectiva nota de empenho, haja vista a natureza comum dos serviços e a prestação de serviços unitários em regime de tarefa.

Chapada Gaúcha - MG, 14 de dezembro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal